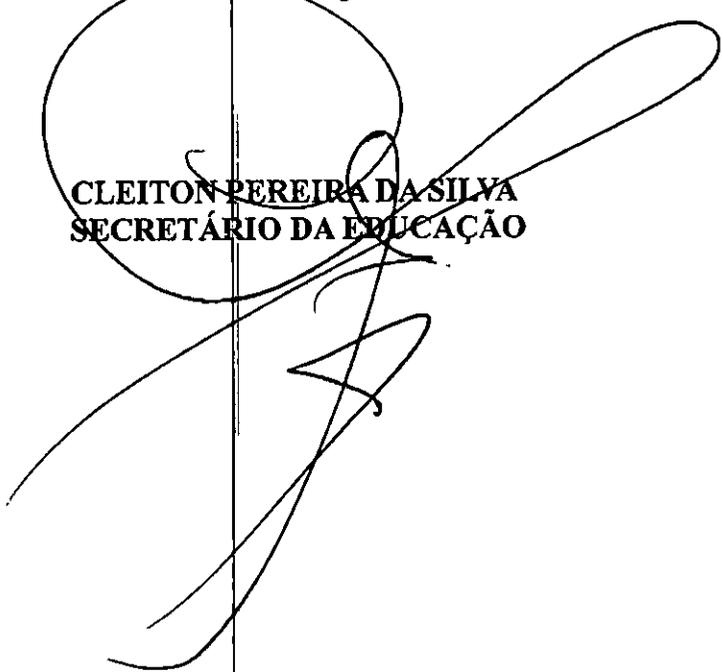




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº **1803.01/2022**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de georreferenciamento de rotas escolares no Município de Cascavel-CE. Empresa **JMC TACÓGRAFOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.724.794/0001-97**, valor **R\$ 16.835,00** (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Cascavel-CE, 23 de agosto de 2022.


CLEITON PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



unicef